



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 196/2023 – São Paulo, segunda-feira, 23 de outubro de 2023

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - INTERIOR SP E MS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

2ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Por determinação da MMA, Juíza Federal, Dra Mônica Wilma Schroder Ghosn Bevilaqua, ficamos advogados abaixo relacionados intimados para a devolução dos autos em carga, até o dia 30/10/2023.

0401647-38.1998.403.6103 OAB-SP386735 - RENAN DOS SANTOS RIBEIRO DE CARVALHO

0403194-16.1998.403.6103 OAB-SP386735 - RENAN DOS SANTOS RIBEIRO DE CARVALHO

0403453-79.1996.403.6103 OAB-SP142820 - LUIZ ROBERTO DE FARIA PEREIRA

Caso a devolução já tenha sido efetivada, desconsiderar a presente publicação.

DOUGLAS SALES DE ARAUJO
DIRETOR DE SECRETARIA

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAI

1ª VARA DE JUNDIAI - EDITAL

O Doutor JOSÉ TARCÍSIO JANUÁRIO, MM. Juiz Federal da 1ª Vara da 28ª Subseção Judiciária de Jundiaí, na forma da lei F A Z S A B E R a todos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que por este Juízo e Secretaria, se processa a EXECUÇÃO DA PENA nº 7000053-63.2020.4.03.6005, que o Ministério Público Federal move contra ANALICE RAMOS DA CRUZ, . Como referida sentenciada não foi encontrada para que fosse procedida a sua intimação pessoal, pelo presente INTIMA a apenada ANALICE RAMOS DA CRUZ (RG: 455151118 SSP/SP e CPF/CNPJ: 441.192.558-32) residente no(a) Rua Goiás, S/N - Vila Popular - VÁRZEA PAULISTA/SP - CEP: 13.225-190, para comparecer na Secretaria deste Juízo, situada na Rua Mário Borin, 125, Chácara Urbana - Jundiaí/SP - E-mail: jundia-se01-vara01@jfsp.jus.br; balcão virtual: www.jfsp.jus.br/balcao-virtual, no prazo de 10 (dez) dias, para iniciar o cumprimento das penas impostas nos autos 7000053-63.2020.4.03.6005, que tramitou perante a 1ª Vara Federal de Ponta Porã/MS, a saber: pena privativa de liberdade de 1 ano, 11 meses de 10 dias de reclusão, em regime inicial aberto, e 194 dias-multa, à razão de 1/30 do salário mínimo vigente na época dos fatos, tendo a primeira sido substituída por 2 restritivas de direitos, consistentes em (i) - prestação de serviços à comunidade ou entidades públicas consistirá na realização de tarefas gratuitas

prestadas para entidades assistenciais, hospitais, escolas, orfanatos e outros estabelecimentos congêneres, em programas comunitários ou estatais, à razão de 01 (uma) hora de tarefa por dia de condenação, a ser cumprida todos os dias ou em um dia da semana, conforme vier a ser fixado pelo Juízo da Execução Penal ; (ii) - limitação de final de semana, consoante o disposto no art. 48 do Código Penal. E, para que chegue ao conhecimento de todos e do(a) referido(a) apenado(a), expediu-se o presente edital, com prazo de 15 (quinze) dias, o qual será publicado e afixado na forma da Lei, por ordem do MM. Juiz Federal. NADMAIS. Dado e passado nesta cidade de Jundiá, aos 16 de outubro de 2023. Eu, ELIANA SOUSAMENEZES CARDOSO, Técnico Judiciário, digitei e imprimi. E eu, Janice Regina Szoke Andrade, Diretora de Secretaria, conferi.